

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 04-10-2016, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela PAC-SGPS, S.A. ("PAC") e pela SILBEST – SGPS, S.A. ("SILBEST"), do controlo exclusivo negativo sobre a Empark – Aparcamientos y Servicios, S.A. (EMPARK).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- PAC – Empresa detida por acionistas individuais. Constitui uma das duas *holdings* do Grupo A. Silva & Silva, cuja atividade principal (através das participadas) – e à margem da exploração e gestão de parques e zonas de estacionamento pagos através da EMPARK - consiste na prestação de serviços de consultoria económica, financeira, técnica e estratégica, assim como promoção imobiliária, incluindo urbanização, construção, administração, gestão, compra e venda de imóveis.
- SILBEST – Empresa detida por acionistas individuais. Constitui a segunda *holding* do Grupo A. Silva & Silva
- EMPARK - Empresa ativa na gestão e exploração de parques e zonas de estacionamento automóvel. Em Portugal, o Grupo Empark desenvolve a sua atividade principal através da Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 44/2016 – PAC*SILBEST / Empark, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 13/10/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)